

**PORTARIA N.º 22/2007**

**“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo n.º 161 do Regime Jurídico Único, Designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 094/2006 - Marli Terezinha Gabriel, Silvia Salete Bandeira Möbs e Vera Rosani Lui, para sob presidência do primeiro, realizar sindicância investigatória, com a finalidade de averiguar e apurar a responsabilidades referente as multas de trânsito dos veículos Gol ILQ 0696 ocorrida no dia 15 de dezembro de 2006 e do veículo Santana IJM 5646, ocorrida no dia 28 de novembro de 2006, conforme memorando interno n.º 008/2007 do Gabinete do Prefeito, em anexo.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Fevereiro de 2007.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**

**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se:

Jamir Rogério Beazi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento - Substituto